

Responsável por providenciar as informações	
	PROAD
	Coordenador
	PROPESQ
	SEPLAN
	Departamento
	Fundação
	SINOVA
	Conselho Curad.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria-Geral Federal

Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal De Santa Catarina

CHECKLIST

CONTRATO FUNDACIONAL

Gestão financeira e administrativa de projetos por contratação direta

Versão 2.0 (23.08.2019)

Processo n.:

Escopo: Esta lista de verificação aplica-se apenas a contrato fundacional (regido pela Lei n. 8.958/94) no qual a UFSC é a única contratante e o objeto do contrato é a gestão administrativa e financeira de projeto de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico ou de estímulo à inovação. Deve ser acompanhada da lista de verificação “Critérios de Conformidade Aplicáveis a Projetos” aprovado e considerado conforme.

I. CRITÉRIOS DE CONFORMIDADE APLICÁVEIS A QUAISQUER CONTRATOS FUNDACIONAIS:

ITEM	REQUISITO	S	N	N/A	FLS.	FUNDAMENTO JURÍDICO	EVIDÊNCIA
A	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					Art. 19, I, IN SEGES n. 5/2017	
1	<u>Se for subprojeto, projeto contratado ou conveniado em outro instrumento (TED, Termo de Cooperação, p. ex.) ou se originar de convênio guarda-chuva:</u>						Cópia do(s) instrumento(s) originário(s) no SPA
1.1	▪ Instrumentos originários e seus aditivos (se houver)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• ON AGU nº 03/2009	Minuta do contrato
1.2	▪ Publicação dos extratos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Art. 2º, “d”, Lei n. 4.717/65	
1.3	▪ Planos de trabalho respectivos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Decisão nº 90/2001-TCU-1ªC	
1.4	▪ É permitida ou não vedada pela concedente/financiadora a contratação de fundação de apoio para gestão do projeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Art. 72, Lei n. 8.666/93 • Art. 11-A, Dec. n. 6.170/07	
1.5	▪ A vigência do contrato fundacional e o cronograma do projeto básico são compatíveis com o instrumento e plano de trabalho do projeto financiado?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• ON AGU n. 3/09	
2	Há solicitação do setor interessado com indicação da necessidade de contratar Fundação de Apoio para o projeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Ac. 254/2004 – TCU 1ªC • Art. 38, <i>caput</i> , Lei n. 8.666/93 • Art. 21, I, IN SEGES/MPDG n. 05/2017	Ofício de solicitação do Coordenador
3	Há autorização do Pró-Reitor para início do processo de contratação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Ac. 254/2004 – TCU 1ªC • Art. 38, <i>caput</i> , Lei n. 8.666/93 • PN n. 3/GR/2011	Parecer da Pró-Reitoria
4	Há Estudos Preliminares e Mapa de Risco (salvo se a contratação for inferior a R\$ 17.600,00)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Art. 20, I e II, c/c § 2º, “a”, IN SEGES/MPDG n. 05/2017 • Dec. n. 9.412/18	Mapa de Risco
5	Há Projeto Básico ou Termo de Referência (cfe. Art. 6º, IX, Lei n. 8.666/93)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Art. 6º, IX; Art. 7.º, § 2º, I e § 9.º, Lei 8.666/93 • Art. 1º; Art. 3º, II, Lei n. 10.520/00 • Art. 20, III, IN SEGES/MPDG n. 05/2017 • Ac. 1733/2009 – TCU Plen. • PN n. 3/GR/2011	Estudos preliminares
6	Há estimativas detalhadas dos preços com orçamento detalhado que expresse a composição de todos os custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação em contratações similares?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Art. 7º, § 2º, II, Lei n. 8.666/93 • Ac. 2731/2008 – TCU Plen. • Art. 43, IV, Lei n. 8.666/93	Parecer da Pró-Reitoria



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria-Geral Federal
Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal De Santa Catarina

7	Há cronograma físico-financeiro para execução do serviço?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Arts. 7º, § 2º, III; Art. 40, XIV, “b”, Lei n. 8.666/93Art. 11, § 1º, Dec n. 7.423/10	Plano de Trabalho
8	Há indicação de recursos orçamentários, dispondo sobre:					
8.1	▪ As respectivas rubricas: códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 7º, § 2º, III; Art. 14 e Art. 38, caput, Lei n. 8.666/93Art. 60, Lei n. 4.320/64Parecer n. 1/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU	Parecer da SEPLAN (quando se aplicar)
8.2	▪ Análise da compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 16, LC n. 101/00 <u>Obs.:</u> Em 9.2 e 9.3, marcar como “N/A” se não houver recursos da UFSC no financiamento do projeto (caso do TED, p. ex.).	
8.3	▪ Análise do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
9	O Departamento sugeriu os responsáveis para fiscalizar a execução do objeto contratado com a fundação de apoio?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 67 c/c Art. 73, I, Lei n. 8.666/93	Declaração do Departamento
B	SELEÇÃO E CONTRATACÃO DA FUNDAÇÃO				<u>Art. 19, II, IN SEGES n. 5/2017</u>	
1	Há credenciamento da fundação de apoio? ¹	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 2º, III, Lei n. 8.958/94Art. 27, I; Art. 28, Lei n. 8.666/93	Documento de habilitação jurídica da Fundação de Apoio
2	Há comprovação dos poderes do representante da fundação de apoio? ²	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 44, III; Art. 46; Art. 47; Art. 118; Lei n. 10.406/02 <u>Obs.:</u> Estatuto e designação do presidente registrados.	
3	Há proposta da fundação de apoio:					
3.1	▪ discriminando os seus serviços e os custos operacionais incorridos na execução (Redoa)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Decisão 1646/2002 – Plenário (TCU)	REDOA da Fundação de Apoio
3.2	▪ demonstrando capacidade técnico-financeira para execução do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 30, II; Art. 31, Lei n. 8.666/93	
4	O Pró-Reitor motivou (ainda que por ratificação da coordenação do projeto):					Parecer da Pró-Reitoria
4.1	▪ A necessidade da contratação, dispondo sobre sua causa?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 2º, <i>caput</i> e par. único, VII, Lei n. 9.784/99	Ofício de Solicitação do Coordenador
4.2	▪ O fundamento específico da dispensa (cfe. Art. 24, Lei n. 8.666/93)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 24, Lei n. 8.666/93	
4.3	▪ O regime de execução do contrato ou a forma de fornecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 55, II, Lei n. 8.666/93	
4.4	▪ A razão da escolha da fundação de apoio?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 26, par. único, II, Lei n. 8.666/93	
4.5	▪ A aceitação do preço oferecido pela fundação de apoio?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 26, par. único, III, Lei n. 8.666/93	
5	Há regularidade fiscal e trabalhista da fundação de apoio?*					
5.1	▪ Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">Art. 27, V; Art. 29; Art. 55, XIII, Lei n. 8.666/93Art. 6º, III, Lei n. 10.522/02.Item 11.b, IN SLTI/MP n. 5/2017, Anexo IX	Regularidade Fiscal da Fundação de Apoio
5.2	▪ Certidão Negativa do CADIN	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>Obs. 1:</u> Dispensada a apresentação neste momento se órgão	
5.3	▪ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

¹ Desnecessário anexar os documentos comprobatórios, desde o fato seja certificado com assinatura do agente que o certificar.

² Idem à nota de rodapé n. 1.



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria-Geral Federal

Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal De Santa Catarina

5.4	▪ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	comprometer-se a verificá-las antes da assinatura do contrato e no prazo de validade das certidões ³ <u>Obs. 2:</u> O SICAF substitui os itens 5.1, 5.3, 5.4, 5.6 e 5.7. ⁴	
5.5	▪ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
5.6	▪ Certidão Negativa da fazenda estadual**	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
5.7	▪ Certidão Negativa da fazenda municipal** * Verificar prazos de validade das certidões. ** Do domicílio da fundação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
6	Há habilitação para contratar (ausência de imposição de penalidade de inabilitação)?				<ul style="list-style-type: none"> • Art. 87, III e IV, Lei n. 8.666/93 • Art. 46, Lei n. 8.443/92 • Art 7º, Lei n. 10.520/02 • Art. 12, I a III, Lei n. 8.429/92 • Art. 81, § 3º, Lei n. 9.504/97 • Art. 10, Lei n. 9.605/98 • Art. 78-A, V; Art. 78-I, par. único, Lei n. 10.233/01 • Art. 33, IV e V, Lei n. 12.527/11 • Art. 47, Lei n. 12.462/11 <u>Obs.:</u> O SICAF substitui integralmente o item 6.2 e parcialmente o item 6.1. ⁵	Regularidade da Fundação de Apoio
6.1	▪ Certidão negativa de declaração de inidoneidade (inclusive TCU)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
6.2	▪ Certidão negativa de suspensão temporária ou impedimento e proibição de licitar e contratar com poder público.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
6.3	▪ Certidão negativa de impedimento de receber recursos federais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas projeto com governo federal (p. ex., TED) • Art. 6º, II, Dec. n. 6.170/07 <u>Obs.:</u> Idem à item 5	

II. CRITÉRIOS DE CONFORMIDADE APLICÁVEIS À MINUTA DO INSTRUMENTO:

ITEM	REQUISITO	S	N	N/A	FLS.	FUNDAMENTO JURÍDICO	
1	Há aprovação da minuta:						
1.1	▪ pela Sinova (propriedade intelectual, confidencialidade e caráter inovativo)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"> • Art. 16, § 1º, Lei n. 10.973/04 • Art. 9º, § 3º, Dec. n. 7.423/10 	Parecer da SINOVA
1.2	▪ pelo Conselho de Curadores?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"> • Port. n. 2225/2017/GR • Art. 6º, V, RN n. 61/CUn/1982 	Parecer do Conselho de Curadores
2	<u>Se pré-aprovada (Tramita Fácil):</u> a minuta do instrumento indica (ou traz lacunas correspondentes). ⁶					<u>Obs.:</u> Situações de erro de preenchimento	
2.1	▪ a qualificação completa das partes e de seus representantes?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"> • Art. 61, Lei n. 8.666/93. 	Minuta do Contrato
2.2	▪ como signatárias todas as partes e seus representantes?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
2.3	▪ o período de vigência coincidente com o indicado no Projeto Básico?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"> • Art. 6º, § 1º, I, Dec. n. 7.423/10 • Art. 55, IV, Lei n. 8.666/93 	

³ Cfe. DESPACHO 00625/2018/GAB/PFUFSC/PGF/AGU: § 8.i.

⁴ Cf. NOTA n. 00007/2019/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU.

⁵ Permanece necessário consultar o TCU e os órgãos do Poder Judiciário quanto às penalidades que eles aplicarem. Sobre as penalidades aplicadas pelos juízes, cf. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa – CNIA, quanto às demais modalidades, cf. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. Vide nota de rodapé n. 4.

⁶ Se a indicação se der por lacunas, o correto preenchimento deve ser certificado antes da assinatura do contrato pelo agente administrativo. Caso haja alteração da minuta-padrão aprovada pela Procuradoria Federal, apontar na minuta encaminhada para análise quais itens foram inseridos, modificados ou excluídos e apresentar as justificativas técnicas.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria-Geral Federal
Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal De Santa Catarina

2.4	▪ como objeto a gestão do projeto identificada pelo título?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	• Art. 55, I, Lei n. 8.666/93 • Art. 6º, § 1º, Dec. n. 7.423/10	
2.5	▪ o Projeto Básico e o Plano de Trabalho (como Anexos)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
2.6	▪ o preço coincidente com o Plano de Trabalho e o Projeto Básico?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	• Art. 55, III, Lei n. 8.666/93	
2.7	▪ O ato que autorizou a lavratura do contrato?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
2.8	▪ O número do processo da dispensa de licitação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	• Art. 61, Lei n. 8.666/93	

Observações: _____.

Local e data:

Responsável pelo preenchimento